

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ROBERTO SANTOS JUNIOR

**PROJETO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA:
ABORDAGEM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN PR**

PIÊN
2019

ROBERTO SANTOS JUNIOR

**PROJETO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA:
ABORDAGEM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PIÊN PR**

Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista, Curso de
Especialização em Gestão Da Saúde, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal
do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Moura
D'Almeida Miranda

PIÊN
2019

FOLHA TERMO DE APROVAÇÃO

AGRADECIMENTOS

Agradeço a um Poder Superior, da forma com que eu o compreendo.

Também a minha mãe, que sempre acreditou e acredita em mim.

Ao colega Eleandro, que disponibilizou a oportunidade de realizar este curso, enviando um simples e-mail.

Em especial a Profa. e tutora Jaqueline, a qual com sua humildade e carisma, incentivou os colegas no decorrer do curso.

“Coragem, coragem se o que você quer é aquilo que
pensa e faz.

Coragem, coragem que eu sei que você pode mais!”

Raul Seixas

RESUMO

O Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR é uma proposta de inserção da temática de Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora nas escolas estaduais do Município de Piên no Paraná. Tem por objetivo inserir no ambiente escolar os assuntos com as legislações e políticas pertinentes a área, e promover ações junto aos estudantes e as empresas do município com intuito de uma inserção no mercado de trabalho de forma segura. O método utilizado foi documental e descritivo, no qual foram coletados os dados junto ao departamento de vigilância em saúde no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, para instrumentalizar as estratégias e ações a serem implementadas nesse município. Após análise dos dados percebeu-se o número elevado de acidentes de trabalho ocorridos e a partir desse resultado foram identificadas as temáticas que deveriam ser abordadas nas escolas estaduais. A escolha das escolas estaduais ocorreu devido à idade dos estudantes, visto que estes já possuem idade superior a 14 anos e já podem estar inseridos no mercado de trabalho. Por este motivo a abordagem do tema proposto neste projeto é feita dentro das escolas, com intuito de abranger os jovens que poderão disseminar o conhecimento adquirido para a sociedade e conseqüentemente participar da construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. As principais estratégias elencadas foram as ações de prevenção de acidentes de trabalho e de promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Dentre essas destaca-se a de curto prazo que serão efetivadas no segundo semestre de 2019 com o objetivo de demonstrar através da legislação e da vivência dos profissionais da Vigilância em Saúde do Trabalhador do município, ações que são feitas por meio do Programa VigiaSUS e as que podem ser realizadas pelos estudantes levando até as empresas com a proposta de inseri-las nos ambientes de trabalho. Com a implementação dessas ações acredita-se que os jovens poderão ser sensibilizados com o tema saúde e segurança do trabalhador, que contribuirá para sua inserção no mercado de trabalho de forma sadia e segura.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Segurança e Saúde no Trabalho. Acidentes de Trabalho. Vigilância em Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT

This project is a proposal for a thematic insert health and worker safety and Worker in the State schools of the municipality of Pien in Paraná. Aims to enter in the school environment matters with national laws and relevant policies, and promote actions with the students and companies in the municipality to an insertion in the labour market. The method used was descriptive and documentary, in which the data were collected by the Department of health surveillance in the period January to December 2017 2018 to instrumentalize the strategies and actions to be implemented in this municipality. After analysis of the data it was noticed the high number of accidents at work occurred and from that result were identified the issues that should be addressed in the State schools. The choice of State schools due to the age of the students, as they already have over 14 years and could be inserted into the labor market. For this reason the theme approach proposed in this project is made in the schools, in order to include young people who can spread the acquired knowledge to society and thus participate in the construction of working environments safe and healthy. The main strategies listed were the prevention of accidents at work and health of workers. Among these stands out the short term that will take effect in the second half of 2019 with the goal to demonstrate through legislation and experience of the professionals of the health surveillance of workers of the municipality, actions that are made through the Program VigiaSUS and those that can be performed by students taking up the companies with the proposal to insert them in work environments. With the implementation of these actions it is believed that the young can be sensitized with the theme health and worker safety, which will help to market your work safe and sound.

Keywords: Worker and Worker Health. Safety and Health at Work. Accidents of Work. Surveillance in Workers' Health.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1 | APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 1.2 | OBJETIVO GERAL DO TRABALHO..... | 4 |
| 1.3 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO..... | 4 |
| 1.4 | JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO..... | 5 |
| 2 | REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | 6 |
| 2.1 | POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..... | 11 |
| 3 | DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA | 13 |
| 3.1 | DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO..... | 13 |
| 3.2 | DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA..... | 14 |
| 3.3 | PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA..... | 15 |
| 3.3.1 | Apresentação De Dados Sobre Acidentes De Trabalho Ocorridos No Município de Piên..... | 16 |
| 3.3.2 | Realização De Atividades Diversas Acerca Do Tema Saúde Do Trabalhador e Da Trabalhadora Em Conjunto Com As Empresas Locais..... | 18 |
| 3.3.3 | Efetivação De Ações Relativas Ao Programa VIGIASUS..... | 18 |
| 4 | PÚBLICO ALVO | 21 |
| 4.1 | PLANO DE IMPLANTAÇÃO..... | 21 |
| 4.2 | RECURSOS MATERIAL, FINANCEIRO E DE PESSOAL..... | 24 |
| 5 | RESULTADOS ESPERADOS | 26 |
| 6 | RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS | 27 |
| 7 | CONCLUSÃO | 28 |

| | |
|------------------|----|
| REFERÊNCIAS..... | 29 |
|------------------|----|

1 INTRODUÇÃO

A inserção de ações educativas que visem a promoção da saúde e da segurança no trabalho para adolescentes no município de Piên, no estado do Paraná (PR), estão amparadas na Lei Federal nº 12.645 de 2012, que institui o dia 10 de outubro como o “Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas” (BRASIL, 2012). Esta lei surgiu de ações educativas realizadas no município do Rio de Janeiro, com intuito de criar uma aproximação entre a escola e o trabalho seguro (FUNDACENTRO, 2018).

No município de Piên-PR, por meio da vigilância em saúde, foi proposto implementar ações educativas sobre a temática de saúde e segurança do trabalhador e da trabalhadora nas escolas estaduais, devido os estudantes possuírem idade superior a 14 anos, o que permite sua inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei Federal nº 10.097, de 13 de dezembro de 2000, já que “*considera-se menor o trabalhador de 14 até 18 anos*”, e a idade mínima para inserção de menores no mercado formal de trabalho é de 14 anos, desde que realizado o contrato de aprendizagem. Dos 14 aos 16 anos, o jovem pode ser contratado somente como aprendiz, e a partir dos 16 anos, pode ser contratado como trabalhador formal desde que não exerça atividades em locais que não prejudiquem sua saúde (BRASIL, 2000).

Para contextualizar a necessidade dessa ação faz-se necessário conhecer a realidade dos acidentes de trabalho ocorridos no Paraná e em Piên. Em 2017, ocorreram 41.807 acidentes de trabalho (AT) no estado do Paraná entre trabalhadores contribuintes do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (BRASIL, 2018). Em Piên, o número de acidentes de trabalho (AT) registrados foi de 23. (BRASIL, 2018). Os dados citados são referentes a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), a qual deve ser emitida pela empresa ou empregador doméstico, e na falta desses pelo próprio acidentado, seus familiares ou médico que o atendeu ou qualquer autoridade pública segundo exigência de lei previdenciária e encaminhada ao INSS (BRASIL, 1991). Esses números de AT estão relacionados aos trabalhadores formais, entretanto acredita-se que haja uma subnotificação no registro desses AT visto o elevado índice de trabalhadores no mercado informal,

como os trabalhadores autônomos, cooperados, trabalhadores sem registro, entre outros.

Conforme aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até setembro de 2018 haviam no Brasil 91 milhões de pessoas ocupadas sendo que 23 milhões trabalhavam por conta própria e 11 milhões trabalhavam sem carteira assinada. (IBGE, 2018).

Entretanto, existe outra forma de notificação de AT, no qual é preenchida a Ficha de Investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) por profissionais de saúde e está amparada pela Portaria nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde (MS) (BRASIL, 2017). Nesta notificação são incluídos os diversos vínculos empregatícios como: servidores públicos, trabalhadores autônomos, cooperados, desempregados, trabalhadores sem registro e entre outros, o que possibilita a identificação de AT ocorridos com trabalhadores do mercado informal (BRASIL, 2017). Ressalta-se que nessa ficha são notificados apenas os AT graves ou fatais, os quais são definidos segundo Protocolo de Acidente de Trabalho Grave do Ministério da Saúde (BRASIL, 2006), conforme descrito no QUADRO 1:

QUADRO 1 – DEFINIÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE

| ACIDENTE DE TRABALHO | DEFINIÇÃO |
|----------------------|---|
| FATAL | “Aquele que pode levar a óbito imediatamente, ou posteriormente, seja em ambiente hospitalar ou fora dele, desde que seja decorrente do acidente”. |
| MUTILANTE OU GRAVE: | “Aqueles em que o acidentado necessita de internamento hospitalar; aquele em que o acidentado necessita de afastamento de suas atividades por mais de 30 dias; aquele que causa incapacidade permanente para o trabalho ou causa enfermidade incurável ao trabalhador(a); aquele que causa debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; aquele que causa deformidade permanente, aceleração de parto, aborto, fraturas, luxações, queimaduras graves; o desmaio |

| | |
|-----------------------------|--|
| | causado por asfixia, choque elétrico, ou outra causa externa; a lesão causada por hipotermia, que requer ressuscitação ou que requeira internação por mais de 24 horas; doenças agudas que possam ser provenientes de exposição a material biológico”. |
| COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES | “São os que acontecem em trabalhadores(as) com menos de 18 anos de idade, na data de sua ocorrência”. |

FONTE: BRASIL (2006).

Em Piên, por meio da estruturação das ações em Vigilância em Saúde, em especial as de Saúde do Trabalhador, foi aprimorada em meados de 2015, a notificação para todos os trabalhadores e trabalhadoras acidentados e que são atendidos no hospital e/ou nas unidades de saúde desse município. A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e divulgou os dados epidemiológicos referentes ao AT registrados no SINAN entre 2017 e 2018, conforme apresentado no QUADRO 1. Entretanto, para a VISAT local elegeu-se que quaisquer AT deve ser notificado ao SINAN, por considerar um evento sentinela importante para o município.

Os números registrados pela VISAT de Piên diferem dos números do INSS, conforme apresentado na TABELA 1.

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO NO INSS E NAS FICHAS SINAN, PIÊN- PARANÁ – 2017/2018

| Acidente de trabalho | 2017 | 2018 |
|----------------------|------|---------------|
| | Nº | Nº |
| INSS | 23 | Não informado |
| SINAN | 256 | 261 |

FONTE: INSS (2017); SINAN – Piên- PR (2019).

NOTA - Data da extração: 02/01/2019

Portanto, sugere-se que possa haver uma subnotificação do registro desses acidentes junto ao INSS. Entretanto, devido à grande parcela de trabalhadores no mercado informal isso também pode contribuir para a discrepância dos dados apresentados nesse projeto.

Segundo Lima et al. (2018a, 2018b) a não notificação pode provocar um descompasso nos dados sobre o real número dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho em uma determinada região. Por isso, faz-se necessário investir em

qualificação dos profissionais que atuam na área de vigilância como em ações de educação em saúde do trabalhador.

A notificação desses acidentes por meio dos serviços de saúde e por profissionais de saúde permite identificar um número próximo do real desses AT e também possibilita melhorar a descrição desses acidentes apontando o local de ocorrência, o tipo e gravidade da lesão e a evolução do caso, e por meio da análise dos dados gerados através dessa notificação pode-se estabelecer ações que visem diminuir ou eliminar as causas que levam a ocorrência do AT. Segundo Vilela et al (2004 citado por De Lima et al., 2018), os acidentes de trabalho são eventos evitáveis, a partir de uma compreensão dos sistemas de gestão de segurança e da saúde no trabalho e da melhoria das interfaces de troca de informações.

1.1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR tem como tema principal a Educação para a Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser implantado na Rede Pública de Ensino Estadual, no Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese e no Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior, localizado no município de Piên - PR.

O alto número de acidentes de trabalho ocorridos no município verificado após o levantamento feito no setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador, foi fator determinante para a realização deste projeto.

1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO

Promover ações de educação continuada nas escolas da rede estadual do município de Piên- PR.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO

1. Capacitar os estudantes sobre medidas de promoção e prevenção de agravos decorrentes do trabalho;

2. Analisar os casos de acidente de trabalho graves/fatais ocorridos no município de Piên-PR;

3. Elencar as escolas estaduais para implantação da Semana de Prevenção de Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

4. Propor ações educativas para sensibilização dos estudantes da rede estadual de ensino do município de Piên-PR quanto à temática de Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

5. Estabelecer uma ligação entre os estudantes em transição para o mercado de trabalho e as empresas, no que diz respeito às práticas de prevenção de acidentes.

1.4 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO

O problema apresentado se torna uma questão primordial em relação à tentativa de diminuição de casos de agravos à saúde dos trabalhadores, pois o acompanhamento diário feito pela Vigilância em Saúde do Trabalhador, recebendo, avaliando as Fichas de Investigação de Acidentes de Trabalho Graves e por meio das investigações feitas pela equipe nos ambientes de trabalho, faz com que se tenha noção mais abrangente entre o acontecimento dos casos e a falta ou falha de prevenção, o que muitas vezes pode ser não eliminada dos ambientes e processos de trabalho, mas pode ser percebida e antecipada pelas pessoas presentes nestes processos.

Portanto, pretendemos formar os jovens, como futuros trabalhadores, a serem conhecedores das medidas de prevenção e proteção da saúde que podem e devem estar presentes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se que com a discussão do tema saúde e segurança do trabalhador e da trabalhadora nas escolas, não somente os estudantes fixarão condutas de prevenção e proteção no seu cotidiano, como também discutirão e disseminarão o assunto em suas casas, grupos de amigos e trabalho, e assim contribuirão para a divulgação desta temática.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Segundo Gomez et al. (2018) “a saúde do trabalhador configura-se como um campo de práticas e de conhecimentos estratégicos interdisciplinares tais como técnicos, sociais, políticos, humanos, voltados para analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos. Seus marcos referenciais são: a promoção, a prevenção e a vigilância da saúde da população”

A Vigilância em saúde dos trabalhadores e trabalhadoras (VISATT) é tema relevante para a saúde pública, pois as ações de promoção e prevenção podem representar a diminuição de gastos sociais e econômicos para toda sociedade brasileira. O processo de VISATT é pautado em ações de intervenções nos processos produtivos e operacionais das organizações para que minimizem os riscos existentes no processo de trabalho e assegurem a segurança e a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

As vigilâncias do campo da saúde têm vivido nos últimos anos um intenso processo de discussão, de reformulação institucional, seja no nível federal, na descentralização para estados e municípios e na ampliação de seus objetos e campo de atuação. Nesse processo, elas vêm se construindo como subsistemas no SUS. (Delamarque; Reis; De seta, 2014, p. 63).

Segundo Delamarque et al. (2014) a Vigilância em Saúde do Trabalhador tem, ou pode ter, ancoragem nos movimentos sociais, como os trabalhadores sindicalizados. Assim, ao abordar o tema saúde do trabalhador deve-se compreender o seu contexto político, o qual baseia-se na luta social de classes (trabalhador versus empregador) e por isso acredita-se que ações de segurança e saúde devem ser fiscalizadas pelo estado para garantir a não ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, devido ao custo social oneroso tanto para o trabalhador como para a sociedade brasileira.

Conforme dados do Ministério Público do Trabalho (MPT) brasileiro, os AT custaram mais de R\$ 27,3 bilhões ao Brasil, entre 2012 e 2018, o que demonstra a importância de investimento em ações de promoção e prevenção na segurança dos trabalhadores (Ministério Público do Trabalho, 2018).

Segundo Dias et al. (2005), para a mudança desse quadro, é necessário que as políticas públicas privilegiem a construção de processos produtivos limpos e

saudáveis, de modo a diminuir os riscos de adoecimento e a degradação do ambiente e garantir uma distribuição equitativa e justa dos benefícios e problemas gerados nos processos produtivos.

Em sociedades complexas, como a brasileira, em que o capitalismo se encontra desenvolvido, as atividades econômicas diversificadas em segmentos e a democracia consolidada, as relações entre esfera pública e esfera privada, tendem a se tornar, paradoxalmente, mais tensas e mais próximas. (COELHO, 2014, p.68).

Para compreender as ações da saúde e segurança no trabalho é importante contextualizar por meio da legislação brasileira existente as garantias alcançadas. Na Constituição Federal de 1988 foram estabelecidas medidas protetivas em relação a segurança e saúde do trabalhador e da trabalhadora, conforme descrito no artigo nº 200 no inciso II, no qual aponta que é dever do estado: “executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador” (BRASIL, 1988).

Posteriormente com a promulgação da Lei nº 8.080, que institui o Sistema Único de Saúde foram instituídas medidas de vigilância e assistência à saúde do trabalhador e da trabalhadora que perfazem até os dias atuais, como a garantia de acesso aos serviços de saúde, políticas para redução de riscos de agravos à saúde, ações de vigilância em saúde do trabalhador, assistência aos acidentados(as) no trabalho, reabilitação dos trabalhadores acidentados ou adoecidos pelo trabalho, prestar informações sobre saúde e segurança no trabalho a toda a população, participar do processo de normatização e fiscalização dos ambientes de trabalho. (BRASIL, 1990).

Entretanto, para garantir a aplicação prevista na Constituição foi criado um arcabouço jurídico que permitiu o desenvolvimento da área da saúde do trabalhador no SUS, sendo descrito a seguir.

A Norma Operacional sobre Saúde do Trabalhador (NOST) que foi promulgada pela Portaria nº 3.908, de 30 de Outubro de 1998, sendo estabelecido os procedimentos, definições de atribuições e responsabilidades, que orientam e instrumentalizam ações de Saúde do Trabalhador no SUS nos estados e municípios. Esta norma segue os princípios básicos do SUS como: equidade, universalidade, integralidade das ações, direito à informação sobre saúde, controle social, regionalização e hierarquização das ações de saúde do trabalhador (BRASIL, 1998).

Ainda, na NOST constava a garantia de assistência aos acidentados, ações de vigilância nos ambientes de trabalho, notificação de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho), inclusão de sistema e análise de dados sobre saúde do trabalhador, para divulgação e norteamto de ações de vigilância, incluindo procedimentos de registros de dados das ações para posterior avaliação e alimentação de bancos de dados (BRASIL, 1998).

Outras legislações pertinentes a área de saúde do trabalhador foram publicadas posteriormente com intuito de garantir que houvesse tanto uma padronização de serviços de atendimento aos usuários do SUS enquanto trabalhadores(a), uma organização de referências para os profissionais envolvidos, a capacitação destes profissionais, tanto no que diz respeito ao atendimento como em promoção da saúde. Também foram definidas as responsabilidades da União, Estados e Municípios no custeio, aplicação de recursos, efetivação das ações, prestação de contas, definição de estratégias em Saúde do Trabalhador através de Políticas Nacionais específicas, essas legislações são apresentadas no QUADRO 2.

QUADRO 2 – LEGISLAÇÃO REFERENTE À SAÚDE DO TRABALHADOR

| LEGISLAÇÃO | DEFINIÇÃO |
|--|---|
| <u>Portaria nº 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999</u> | Institui a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, as quais devem ser adotadas como referência pelo SUS, para os agravos relacionados ao trabalho. (BRASIL, 1999). |
| <u>Portaria nº 1.679/GM de 19 de setembro de 2002</u> | Institui a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS – RENAST, que é uma Rede criada <i>com o objetivo de disseminar ações em saúde do trabalhador... organizada com o propósito de implementar ações assistenciais, de vigilância, prevenção, e de promoção da saúde, na perspectiva da ST</i> (RENAST, 2019). |
| <u>Portaria nº 656/GM de 20 de</u> | Aprova normas para o |

| | |
|--|---|
| <u>setembro de 2002</u> | cadastramento e habilitação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST, os quais devem servir como apoio especializado aos trabalhadores expostos a riscos, e os acometidos por agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho (BRASIL, 2002). |
| <u>Portaria nº 666/GM de 26 de setembro de 2002</u> | Inclui na tabela de Serviço ambulatorial do SUS, o serviço em Saúde do trabalhador, ou seja, nesta Portaria passa a constar na Tabela de Procedimentos do SUS, o atendimento ao trabalhador(a). (BRASIL, 2002). |
| <u>Portaria Nº 1.271, DE 6 de junho de 2014</u> | Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, ou seja, define por exemplo, que os acidentes de trabalho graves sejam notificados pelos profissionais de saúde. (BRASIL, 2014). |
| <u>Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004</u> | Estabelece a competência da União, Estados e Municípios, em relação a implementação de políticas de controle de riscos, incluindo-se o ambiente de trabalho. (BRASIL, 2004). |
| <u>Portaria Interministerial nº 800 de 3 de maio de 2005</u> | Nesta Portaria consta o texto inicial da Política Nacional para Segurança e Saúde no Trabalho, onde os Ministérios da Previdência, da Saúde e do Trabalho e Emprego elaboraram um texto inicial com suas propostas para que a partir daí se concretizassem |

| | |
|--|--|
| | as ações constantes no texto oficial. (BRASI, 2005). |
| <u>Portaria Nº 2.442, de 09 de dezembro de 2005</u> | Esta Portaria define que não pode haver substituição das Portarias citadas no seu texto. (BRASIL, 2005). |
| <u>Portaria nº 2.728/GM de 11 de novembro de 2009</u> | Dispõe sobre a RENAST, suas articulação entre Estados e Municípios, quais ações devem ser desenvolvidas, formas e critérios para repasse de recursos. (BRASIL, 2009). |
| <u>Portaria nº 2.458/GM de 12 de dezembro de 2005</u> | Redefine valores de custeio e manutenção para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST's. (BRASIL, 2005). |
| <u>Portaria nº 1.956, de 14 de agosto de 2007</u> | Determina que a Secretaria De Vigilância em Saúde seja responsável pela gestão e coordenação das ações relativas a Saúde do Trabalhador. (BRASIL, 2007). |
| <u>Portaria Nº 2.048, de 3 de setembro de 2009</u> | Aprova o Regulamento do SUS. (BRASIL, 2009). |
| <u>Portaria Nº 1.271, DE 6 de junho de 2014</u> | Define em seu anexo a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, constando quais agravos de saúde devem ser notificados, por quais profissionais, em quanto tempo devem ser notificados os agravos. (BRASIL, 2014). |
| <u>Portaria Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 - Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</u> | Regula as responsabilidades da União, Estados e Municípios em relação ao financiamento das ações relativas ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância |

| | |
|---|--|
| | Sanitária. Nestas ações, estão incluídas ações em Vigilância em Saúde do Trabalhador. (BRASIL, 2013). |
| <u>Portaria Nº 1.984, DE 12 de setembro de 2014</u> | Define a Lista Nacional de doenças e Agravos do Notificação Compulsória a serem monitoradas pelas Unidades Sentinelas, como doenças profissionais e do trabalho (câncer, dermatoses, LER por exemplo). (BRASIL, 2014). |

FONTE: RENAST (2019).

2.1 POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Em 2012, portanto, após 24 anos da promulgação da Constituição brasileira, foi estabelecido uma política pública nacional com intuito de nortear a saúde do trabalhador e da trabalhadora em todo o território. A Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora determina as ações de prevenção e vigilância de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho a serem seguidas tanto a nível governamental como nos ambientes de trabalho. Os profissionais do SUS, por meio dessa política tem o dever de garantir os princípios à assistência aos trabalhadores e trabalhadoras como também fiscalizar os diversos ramos produtivos por meio de articulação tanto com a iniciativa privada, como com a sociedade organizada e a população, a fim de estabelecer o fortalecimento de ações de prevenção e integração dos trabalhadores e trabalhadoras no SUS (BRASIL, 2012).

De acordo com Dias et al. (2005), o SUS assume um papel diferenciado como política pública de cobertura universal para o cuidado da saúde dos trabalhadores, obrigando a busca da redefinição das práticas de saúde e a construção de um novo modelo de atenção.

Ao analisar este arcabouço legislativo que garante as ações de saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras compreende-se a importância do papel do SUS no desenvolvimento de estratégias de vigilância epidemiológica, de vigilância nos ambientes de trabalho e na assistência à saúde dos trabalhadores.

A prevenção e a promoção à saúde dos trabalhadores é, também, uma das premissas elencadas e por isso faz-se necessário inserir os trabalhadores como sujeitos das ações do SUS. Portanto, o Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR de intervenção visa capacitar os estudantes para que eles compreendam os riscos aos quais estão expostos nos ambientais laborais, a fim de utilizarem medidas preventivas e protetivas que garantam sua saúde e segurança quando inseridos no mercado de trabalho.

Segundo Miranda et al. (2012), “as ações para prevenção e enfrentamento dos acidentes de trabalho (AT) no Brasil são preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em conjunto com órgãos do serviço público e da sociedade civil.”

Aprender as condições de trabalho de modo interdisciplinar e coletivo para reconstruí-las racionalmente é um desafio dialético, materialmente necessário para qualificar a questão dos acidentes de trabalho, caracterizando-os como elementos constitutivos da lógica reprodutiva do sistema capitalista e jamais como uma questão individual ou como “fatalidade do destino” (LOURENÇO; BERTANI, 2007, p. 125).

O conhecimento da Legislação traz uma capacidade de argumentação e crítica construtiva às pessoas, já que deste modo, os jovens, ao adentrarem no mercado de trabalho, estarão aptos, pelo menos na forma teórica, a antecipar e propor medidas de diminuição e até eliminação de riscos nos ambientes de trabalho, práticas relacionadas à saúde coletiva, e quais as implicações do não cumprimento das Normas, não se tratando do ponto de vista punitivo, mas sim do prejuízo que ela ocasiona à sociedade.

3 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

O Município teve sua emancipação no ano de 1963, sendo desvinculado do Município de Rio Negro – PR. Está localizado na região Sudeste do Estado do Paraná, distante aproximadamente 90 km da capital e atualmente possui uma população estimada de 12.606 pessoas (IBGE, 2018).

O nome do município tem origem em duas teorias: uma é a de que desbravadores que aqui chegaram encontraram na região um grande número de gaviões, cujo piar dessas aves deu este nome em razão de lembrar a palavra que deu nome ao Município. A outra é que a palavra Piên significa coração na língua Tupi Guarani (PIÊN, 2019).

A Prefeitura Municipal de Piên é um órgão da Administração Pública em Geral e tem como objetivo prestar serviço aos cidadãos Pienenses. Possui 460 funcionários e tem sua Sede Administrativa em prédio próprio na área central do município, sendo algumas Secretarias instaladas em prédios separados, como a Secretaria de Saúde, de Educação, de Assistência Social, por exemplo. A Secretaria Municipal de Saúde conta atualmente com 111 funcionários. O Departamento de Vigilância em Saúde, no qual está inserido a Saúde do Trabalhador, conta com 07 membros na equipe, sendo 01 técnico em vigilância em saúde do trabalhador, 01 (uma) técnica em vigilância epidemiológica, 01 (um) técnico em vigilância ambiental, 01 (uma) técnica em vigilância sanitária, 03 agentes de endemias (PIÊN, 2018).

O orçamento anual do Município previsto para o ano de 2019 é de aproximadamente R\$ 50.000.000,00. (Cinquenta milhões de reais) (PIÊN, 2018). A população ocupada é de 6.113 pessoas (IPARDES, 2018), cerca de 50% da população total. Já a população economicamente ativa (PEA), que é definida pelo número total de pessoas em idade de trabalhar (IBGE, 2018), é de 6.319 pessoas (IPARDES, 2018).

A principal atividade econômica desse município é a agricultura, sendo que cerca de 70% da população reside em área rural, e cerca de 1/5 da população sobrevive desta atividade. A população ocupada na indústria de transformação soma 1.200 pessoas (IPARDES, 2018).

Dentre a população matriculada no ensino regular, sendo esse composto pelo ensino fundamental, ensino médio e educação profissional são 2.204 pessoas. São 15 o número de estabelecimentos de ensino regular, especial e EJA. Especificamente, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), estão matriculados 490 alunos (IPARDES, 2017).

A partir deste contexto, verificamos a importância de incluir na educação da população jovem os princípios do trabalho seguro. Para Gomez et al. (2018, p. 02), “essa nova forma de apreender a relação trabalho-saúde e de intervir no mundo do trabalho introduz, na Saúde Pública, práticas de atenção à Saúde dos Trabalhadores”.

A parceria intra e intersetorial faz-se necessário para cumprimento de uma a das premissas das ações em Saúde do Trabalhador, podendo ser estabelecida no âmbito pedagógico deste projeto.

3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Para realização do presente trabalho foram coletadas informações sobre dados de acidentes de trabalho ocorridos no Município de Piên entre os meses de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2018, junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O método utilizado para obtenção dos dados foi feito de forma quantitativa, realizando-se a contagem manual das Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho Grave, que foram recolhidas junto ao Hospital do Município, e posteriormente arquivadas neste setor, e também através de extração do banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, no qual estão armazenadas as notificações de acidentes de trabalho considerados graves.

Através da obtenção e compilação destes dados, pode se observar um número elevado de notificações de acidentes de trabalho registrados nos últimos meses, pela Rede Sentinela do município, o que demonstra a sensibilidade dos serviços de saúde para este agravo, reduzindo assim a subnotificação desses acidentes, e conseqüentemente, aumenta a possibilidade de realizar intervenções nos ambientes de trabalho propondo melhorias.

Por outro lado, o aumento dos casos de acidentes de trabalho, principalmente os graves, trazem à tona a necessidade de buscarmos formas de prevenção mais efetivas para diminuição ou eliminação destes casos.

3.3 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Pretende-se demonstrar para os estudantes acima de 14 anos, da rede Estadual de Ensino do Município as medidas de prevenção e promoção de saúde e segurança que devem ser adotadas nos ambientes de trabalho por meio da identificação tanto das regras de segurança quanto dos riscos laborais existentes. Para tanto, é preciso inserir na proposta pedagógica das escolas estaduais do município com o apoio técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Esta proposta será implementada nas duas escolas do ensino médio da rede estadual presente no município, cujas ações serão realizadas no segundo semestre do ano letivo de 2019.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Piên pretende realizar ações com o intuito de que o trabalho realizado pelo Município seja compreendido e disseminado pelos alunos em suas casas e em seus bairros, sendo assim possivelmente aplicado no cotidiano do ambiente de trabalho.

Considerando que o melhor caminho para a diminuição dos casos de acidentes de trabalho é a prevenção, foi escolhido para o desenvolvimento do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR o ambiente escolar com estudantes de idade superior a 14 anos, devido esses poderem ser admitidos como jovens aprendizes para início de suas atividades de trabalho.

Ações propostas no Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR podem ser implantadas efetivamente nos ambientes de trabalho, visando uma aproximação da comunidade com os ambientes de trabalho, e criando uma melhor percepção de todos acerca da importância da prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e da proteção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Os profissionais da Educação também poderão auxiliar realizando o processo pedagógico das ações propostas, auxiliando no cumprimento das ações

previstas no cronograma, formando equipes de trabalho e gerando momentos de discussão e reflexão sobre o tema Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora entre estudantes, professores, profissionais diversos e comunidade em geral.

Os profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – das empresas com seu conhecimento técnico e a vivência no ambiente das indústrias locais, poderão contribuir com orientações sobre o tema de Segurança e Saúde no Trabalho. -

As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA's das empresas através de suas atribuições legais podem também auxiliar na montagem de cronograma de visitas, quantidade de alunos a serem recebidos, assuntos a serem abordados nestas visitas, como também na elaboração do processo de escolha da frase para slogan na SIPAT, e formação de CIPA e SIPAT escolar, conforme proposto.

3.3.1 Apresentação De Dados Sobre Acidentes De Trabalho Ocorridos No Município De Piên

A apresentação dos dados relacionados a acidentes de trabalho graves aos estudantes é de fundamental importância para que se tenha conhecimento do número de casos e da urgência para a tomada de medidas que visem a prevenção dos acidentes e proteção dos trabalhadores.

No campo didático pretende-se apresentar casos reais de acidentes ocorridos no município para que se formem grupos de discussão acerca do tema e sejam feitos estudo de caso, visando criar interesse em identificar as possíveis causas que levam aos acidentes e as possíveis medidas de prevenção.

Conforme o artigo 19 da Lei nº 8.213 (1991), "*acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos*" no inciso VII do artigo nº 11 dessa Lei, podendo este provocar lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991). Esses acidentes podem ser preveníveis e para isso é necessário o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e fiscalização na área de saúde do trabalhador no SUS.

No município de Piên é possível identificar através da TABELA 2, o elevado número de AT graves registrados nos últimos dois anos, sendo necessário intervir para que esses acidentes sejam reduzidos ou minimizados garantindo assim a saúde e segurança dos trabalhadores. Ainda, os dados obtidos junto à Vigilância em Saúde do Trabalhador demonstram que estes acidentes ocorrem em diversos ramos econômicos e com trabalhadores formais e informais, o que aponta a necessidade de abordagem desta temática entre os estudantes.

TABELA 2 – QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVES REGISTRADOS NO SISTEMA SINAN, POR RAMO PRODUTIVO ENTRE 2017 E 2018, PIÊN - PARANÁ.

| Ramo Econômico | 2017 | 2018 |
|------------------|------|------|
| | Nº | Nº |
| Indústria | 14 | 29 |
| Agricultura | 0 | 1 |
| Construção Civil | 0 | 2 |
| Total | 14 | 32 |

FONTE: SINAN (2019).

Outro fator apontado pelos dados analisados é que as empresas, em sua maioria, são de pequeno porte e administradas por familiares que visam reduzir custos com mão de obra, e por isso seus proprietários executam trabalhos tanto de gerência quanto em atividades produtivas. Em relação às medidas de segurança no trabalho muitas não são cumpridas, e entre elas destacam-se a avaliação de riscos laborais e medidas de proteção coletiva e individual.

Destaca-se neste contexto a aplicação do disposto na Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, na qual foram editadas as Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho (BRASIL, 1978).

As NR's são de observância obrigatória pelas empresas privadas, pelas empresas públicas e por todos os órgãos públicos (administração direta e indireta dos Poderes Legislativo e Judiciário) que possuam empregados contratados e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Ainda que a empresa ou órgão tenha apenas um empregado celetista, estará obrigado a cumprir o disposto nas NR's. (Camisassa, 2015).

Em contrapartida, acredita-se que em empresas maiores, nas quais é obrigatório a presença de equipes de engenharia de segurança e medicina do trabalho, os acidentes de trabalho não ocorram. Entretanto, os dados elencados pela

Vigilância em Saúde do Trabalhador desse município apontaram casos de acidentes de trabalho grave, o que reforça a ideia de que as medidas e ações de prevenção em partes não foram realizadas.

3.3.2 Realização De Atividades Diversas Acerca Do Tema Saúde Do Trabalhador E Da Trabalhadora Em Conjunto Com As Empresas Locais

Algumas ações podem ser estendidas até as empresas locais, visando justamente aproveitar uma possível interação entre os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – e as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA – destas empresas e os estudantes, como exemplo: A criação de gincanas nas escolas com temas voltados à saúde do trabalhador e da trabalhadora; concursos de frases para ser utilizadas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT – das empresas locais e a formação de CIPA nas escolas.

3.3.3 Efetivação De Ações Relativas Ao Programa VIGIASUS

A área de Saúde do Trabalhador está amparada na Constituição Federal brasileira e está sendo instituída em Piên-PR, devido à importância em garantir aos trabalhadores e trabalhadoras a promoção da saúde e a prevenção de acidentes de trabalho, o que contribui para assegurar a qualidade de vida e da produtividade dessa população.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná instituiu em 2013, o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde do Estado do Paraná – VIGIASUS, tendo como componentes estratégicos incentivo financeiro, a educação permanente dos servidores da vigilância em saúde e a estruturação desses serviços.

Ainda, este programa representa um marco para a Vigilância em Saúde do Trabalhador no estado paranaense, pois define e pactua ações, metas, indicadores que qualificam e fortalecem a vigilância tanto no nível estadual quanto no regional e municipal (PARANÁ, 2013).

A terceira edição do Instrutivo de ações em Vigilância em Saúde, lançada em 2014 pelo trabalho em conjunto por equipes técnicas de vigilância a nível de

Estado, apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS), e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) através da Deliberação nº 177/2017 resultando em 97 ações.

Para atender o VigiASUS implementado pelo governo do estado do Paraná visando fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde em todos os municípios paranaenses, este programa faz parte no Plano Estadual de Saúde, cujos repasses de incentivos propunham ações a serem realizadas pelos municípios nas áreas de saúde do trabalhador e de promoção da saúde. (PARANÁ, 2017).

Desta forma, foram introduzidas em Piên-PR, as ações de saúde do trabalhador, por meio da Deliberação nº 177 de 24/07/2017, da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná. As ações referentes ao Município de Piên estão descritas conforme o QUADRO 3.

QUADRO 3 – RESUMO DAS AÇÕES DESCRITAS NO PROGRAMA VIGIASUS

| Ação | Descrição |
|---|--|
| Vigilância em Saúde do Trabalhador | <ul style="list-style-type: none"> • Elencar ações prioritárias de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e incluir no Plano Municipal de Saúde, explicitando as Metas, Ações e Recursos na Programação Anual de Saúde (PAS); • Notificar através da Ficha de Notificação SINAN, os agravos relacionados ao trabalho (acidentes graves, doenças relacionadas ao trabalho e acidentes com crianças e adolescentes); • Notificar na Ficha de Notificação SINAN agravos relacionados ao trabalho como os acidentes de trabalho graves, as doenças relacionadas ao trabalho, intoxicações exógenas, acidentes com crianças e adolescentes; • Investigar os acidentes de trabalho ocorridos no Município, em especial os acidentes graves; • Realizar ações educativas em Saúde do Trabalhador em parceria com outros órgãos; • Participar de capacitações em Saúde |

| | |
|--|--|
| | <p>do Trabalhador;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar as condições dos locais de trabalho e dos trabalhadores em conjunto com a Vigilância Sanitária; • Realizar ações de inspeção, ações educativas, de prevenção de acidentes na Construção Civil; • Realizar inspeções nos frigoríficos e abatedouros (onde houver); • Realizar ações de inspeção, ações educativas, de prevenção de acidentes no Trabalho Rural; • Realizar inspeções nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos (onde houver). |
|--|--|

FONTE: Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA), 2017.

Desde o ano de 2015 a equipe de vigilância em saúde municipal, por meio da vigilância ambiental e sanitária realizaram ações de vistoria, educação nos locais de trabalho e investigação de acidentes ocorridos no município cumprindo de maneira paliativa tanto o Código de Saúde do Estado, quanto as ações propostas pelo VigiaSUS.

Desta forma, é possível cumprir algumas das metas previstas no Programa, em especial no que diz respeito às ações educativas, inserindo temas específicos nas escolas por meio de palestras, como por exemplo: erradicação do trabalho infantil, uso de agrotóxicos e seus possíveis efeitos negativos à saúde, riscos e prevenção de acidentes de trabalho em ramos específicos (trabalho rural e construção civil).

4 PÚBLICO ALVO

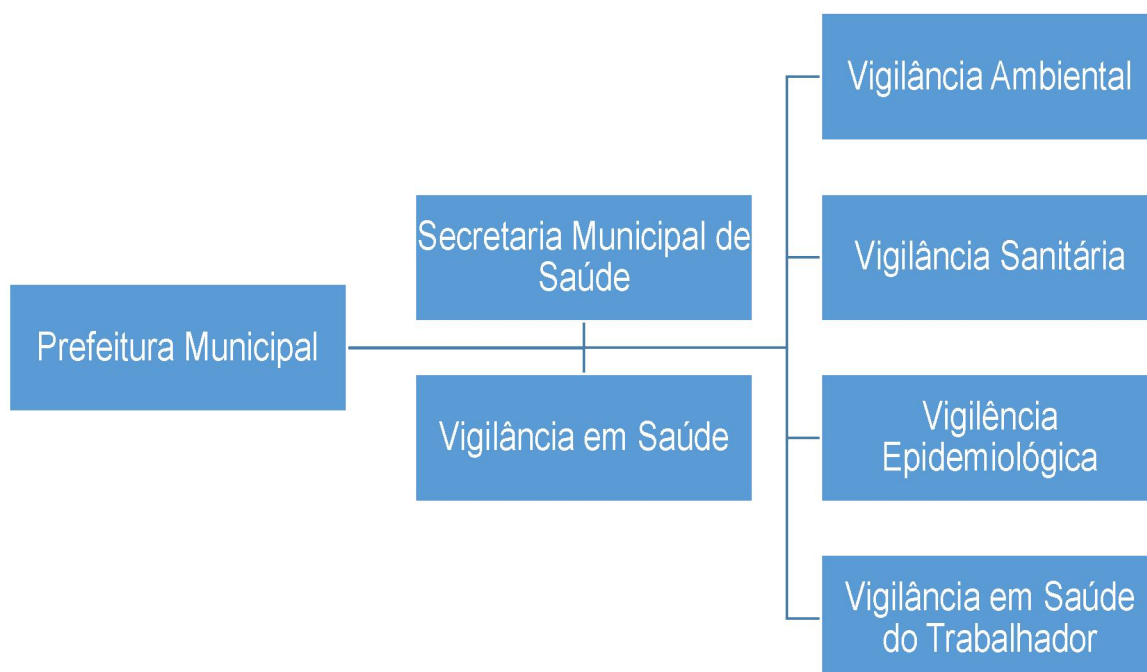
O público a ser atingido pelo Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR é o formado pelos estudantes do Ensino Fundamental (estudantes do 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série) das Escolas Estaduais, portanto, compreende estudantes de ambos os sexos, de 14 anos ou mais.

O total de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Município em 2019, e que forma a expectativa de abrangência do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR é de aproximadamente 569 pessoas, divididos em dois turnos (manhã e tarde), e 19 turmas de 30 alunos cada, em média.

4.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Para inserção do tema Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas Escolas do município e para que haja um entendimento inicial sobre o tema, é preciso que se entenda a sua aplicação prática no município de Piên.

Para tanto, é preciso apresentar a estrutura da Vigilância em Saúde, com as suas características organizacionais, e suas atribuições. De forma a se tornar claro e simples este entendimento, conforme organograma abaixo (PIÊN, 2019).



O método a ser adotado no Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR pretende abordar o campo teórico, com a apresentação de materiais tanto digitais como impressos, podendo ser abordado tanto legislação diversa referente ao tema Saúde do trabalhador, como apresentação e distribuição de cartilhas, por exemplo.

A parte prática do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR poderá ser abordada com elaboração de materiais pelos próprios alunos e a aproximação destes com o mercado de trabalho, de forma a despertar nos jovens a capacidade de entender a importância da prevenção dos agravos relacionados ao trabalho. A preparação do indivíduo e sua aproximação com o mundo do trabalho é uma das premissas das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013).

A partir do segundo semestre de 2019, ações a serem apresentadas estão no QUADRO 4:

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NAS ESCOLAS

| Ação | Como | Quem faz | Objetivo | Prazo |
|---|---|--|--|----------------------|
| Apresentação da estrutura da Vigilância em Saúde Municipal | Realizar confecção de organograma, que pode ser apresentado verbalmente aos alunos (organograma) ou entregue em meio físico | Equipe de Vigilância em Saúde do Município. | Capacitar sobre o processo de trabalho e atribuições dos profissionais da equipe aos alunos | Dezembro de 2019. |
| Apresentação dos acidentes de trabalho ocorridos no Município e realizar estudo de casos. | Apresentação verbal através de palestra ou roda de conversa. | Técnico em Vigilância em Saúde do Trabalhador | Apresentar o número de acidentes e aproximar os jovens das ações de prevenção. | Dezembro de 2019. |
| Visitas internas monitoradas nas empresas do Município | Elaborar Ofício às empresas em conjunto com os alunos, explicando o Projeto Saúde do Trabalhador e da | Profissionais da Vigilância em Saúde; Profissionais de Educação (professores(as), pedagogos(as), alunos | Conhecer as práticas de Segurança no Trabalho presente nas empresas, se ambientando e formando | 1º Semestre de 2020. |

| | | | | |
|---|--|---|--|----------------------|
| | Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR e propondo as visitas. | envolvidos. | conhecimento sobre o tema | |
| Concurso de frases de Segurança e Saúde no Trabalho | Elaborar ações nas escolas (gincana, concurso), para confecção de frases relacionadas ao tema Segurança no Trabalho. | Alunos da Rede Básica de Ensino | Utilizar a frase (ou as frases) vencedoras como slogan pelas empresas em suas Semanas Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT's. | Dezembro de 2019. |
| Criação de CIPA escolar | Propor aos alunos(as) a criação de Comissão de Segurança no Trabalho (podendo ser utilizado Grêmio Estudantil) | Alunos com o apoio do Técnico em Vigilância em Saúde do Trabalhador | Formalizar equipes de segurança nos ambientes escolares, para verificar condições de risco à saúde e integridade física dos alunos e profissionais, e propor medidas de prevenção. | 1º Semestre de 2020. |
| Criação de Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT - escolar | Propor aos alunos(as) a criação de uma semana dedicada à Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho | Alunos com o apoio do Técnico em Vigilância em Saúde do Trabalhador, Profissionais da Vigilância em Saúde; Profissionais de Educação (professores(as), pedagogos(as), profissionais diversos. | Implementar uma Semana, de preferência no mês de outubro, alusiva ao Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas. | Dezembro de 2019. |

FONTE: O AUTOR.

4.2 RECURSOS MATERIAL, FINANCEIRO E DE PESSOAL

A efetivação das ações propostas depende de vários recursos, além do comprometimento dos profissionais envolvidos e uso racional dos materiais que venham a ser disponibilizados, conforme a TABELA 3.

Para isto, devemos buscar parcerias com a equipe da Secretaria Municipal de Educação a partir da análise e atualização dos dados existentes em relação à estrutura escolar do município e definida a quantidade de alunos que podemos abranger com estas ações.

TABELA 3 – DEFINIÇÃO DE RECURSOS

| Recurso material | Tipo de material | Quantidade | Custo |
|--------------------|---|---|--|
| | Papel, caneta, folder, data show, veículo para transporte dos alunos, copos descartáveis, guardanapo. | Mínimo uma resma de papel, 50 canetas, 01 equipamento Data Show, 01 veículo ônibus ou Van, 100 copos, 100 guardanapos. | A ser verificado conforme licitação. Não há como definir preço específico. |
| Recurso financeiro | Tipo de recurso | Valor | Utilização |
| | Alimentação (água, chá, café, etc.) | A depender de licitação. | Realização de Coffe Break. |
| | Materiais de escritório | A depender de licitação. | Realização de atividades em sala de aula. |
| | Combustível | A depender de licitação. | Transporte dos alunos até as empresas. |
| Recursos Humanos | Tipo de recurso | Valor | Utilização |
| | Profissionais em Saúde do Trabalhador e em Segurança do Trabalho, Professores, Pedagogos, | Inicialmente não há previsão de custos, pois pretende-se utilizar os profissionais presentes nos locais de implantação do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais | Realização de palestras, apresentação e acompanhamento nos ambientes de trabalho, montagem e organização dos grupos. |

| | | do Município de Piên PR. | |
|-----------------------|---|---|---|
| Recurso de Instalação | Tipo de recurso | Valor | Utilização |
| | Sala de aula, ou auditório ou sala de reunião com capacidade para 30 pessoas. | Inicialmente não há previsão de custos, pois pretende-se utilizar os espaços disponíveis nas escolas, empresas e salas disponibilizadas pela Prefeitura | Realização de atividades diversas (palestras, trabalhos em grupo) |

FONTE: O AUTOR (2019)

5 RESULTADOS ESPERADOS

De acordo com Lacanallo (2007, p. 15), “as teorias do conhecimento e práticas pedagógicas objetivam construir o melhor método, ou seja, aquele capaz de garantir a aprendizagem de todos os alunos”.

A aproximação dos estudantes com tema Segurança e Saúde do Trabalhador pode evitar que em um futuro próximo, mais acidentes de trabalho aconteçam.

A construção de ambientes e processos de trabalho saudáveis; o fortalecimento da vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho e a assistência integral à saúde caracterizam a atenção integral à saúde. Pressupõem a adequação e ampliação da capacidade institucional de modo a permitir que este conjunto de ações seja desenvolvido com competência e resolutividade pela rede de serviços de saúde, em ação coordenada de diversos setores do governo e da sociedade civil. (Dias et al. 2005, p.823).

Pretende-se apresentar a todos os estudantes inseridos na faixa etária do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR as diversas formas de promover o cuidado à saúde e segurança nos ambientes de trabalho. Também espera-se que nas mais variadas atividades, como o trabalho autônomo, o trabalho rural, o trabalho doméstico, também sejam alvo de críticas construtivas acerca do tema feitas pelos estudantes, disseminando uma ideia preventcionista em seu ambiente de convivência familiar e na comunidade.

6 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

A partir das ações propostas nas escolas, a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador trabalhará para que os acidentes de trabalho diminuam a cada dia, haja vista que não pretende-se que os jovens sejam os protagonistas das ações de proteção e prevenção que cabem às empresas, mas sim, disseminadores de ideias e práticas seguras no trabalho. Desta forma com a proposta apresentada no Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR espera-se que os jovens estudantes tenham não somente o conhecimento teórico, mas pretende-se auxiliar na sua formação como cidadãos usuários.

7 CONCLUSÃO

As ações em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são parte integrante do Plano Municipal de Saúde de Piên no quadriênio 2018 / 2021.

Uma gestão comprometida com a segurança e saúde dos trabalhadores, sejam eles funcionários da Prefeitura, das empresas, ou mesmo o público alvo do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR, ou seja, os futuros trabalhadores(as), tende a modificar toda uma estrutura social.

De acordo com Aguiar et al. (2015a, 2015b), em sua função, ao gestor público cabe observar aquilo que deve ser cumprido e, obviamente, cumprir. Se é taxativa a determinação constitucional para realizar ações e serviços de ST, seria de se esperar um outro nível de preocupação da gestão com o tema.

Novas práticas em relação ao tema do Projeto Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: Abordagem nas Escolas Estaduais do Município de Piên PR podem ser facilmente inseridas desde que se tenha comprometimento de todos os envolvidos.

Acreditamos que para inserir as ideias de prevenção nos trabalhadores, em seus familiares, nos empregadores e na sociedade em geral, é importante sensibilizar os adolescentes, para que estes disseminem uma consciência de prevenção por meio de uma ação coletiva em seus locais de convívio diários como em casa, no trânsito, na escola, no trabalho, enfim, em todos os lugares para que seja possível antever os riscos com intuito de prevenir os acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.
Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012. Institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mai. 2012.
BVSMS.SAUDE.GOV.BR. Áreas Temáticas BVS MS. Saúde do Trabalhador. Legislação. Brasília, 2010 em:
<<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/trabalhador/portarias.php>>. Acesso: 14 jan. 2019.

COSTA DIAS, E. **Ciênc. saúde coletiva** v.10 n.4 Rio de Janeiro out./dez. 2005. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400007&lng=pt&tlng=pt>. Acesso: 11 jan. 2019.

FUNDACENTRO. Programas. **Apresentação e Cartilha**. Piên, 2018 em:
<<http://www.fundacentro.gov.br/dia-10-de-outubro/dia-nacional-de-seg-e-saude-nas-escolas>>. Acesso: 03 jan. 2019.

GOVERNO DO MATO GROSSO. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador. Gestão da Saúde do Trabalhador. Portaria nº 656 de 12 de 20 de Setembro de 2002. Mato Grosso, 2019 em:
<<http://www.saude.mt.gov.br/cosat/arquivo/1813/gestao-da-saude-do-trabalhador>>. Acesso: 14 jan. 2019.

GOVERNO DO MATO GROSSO. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador. Gestão da Saúde do Trabalhador. Portaria nº 656 de 12 de 20 de Setembro de 2002. Mato Grosso, 2019 em:
<<http://www.saude.mt.gov.br/cosat/arquivo/1816/pagina>>. Acesso: 14 jan. 2019.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Saúde. Arquivos. Ações VigiaSUS. Curitiba, 2019 em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/177_acoes_vigiasus.pdf>. Acesso: 14 jan. 2019.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Saúde. Conteúdos. O que são CEREST's - CEST. Curitiba, 2019 em: <<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?%20conteudo=331>>. Acesso: 14 jan. 2019.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Saúde. VigiaSUS. Curitiba, 2019 em: <<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2979>>. Acesso: 14 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). Paraná. **História e fotos**. Piên, 2019 em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pien/historico>>. Acesso: 11 jan. 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Cadernos. **Caderno Estatístico Município de Piên**. Piên, 2019 em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83860>>. Acesso: 11 jan. 2019.

MACHADO JMH, VASCONCELLOS LCF, GOMES CM. **Ciência e saúde coletiva** n.23. jun. 2018. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1963-1970/#>>. Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília: Secretaria de Previdência, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência/DATAPREV, 2017. v. 01, p. 1-997.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica nº 05. **Saúde do Trabalhador**. Brasília: Programa Saúde da Família, 2001. p. 1-63.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica nº 41 Versão Preliminar. **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. Brasília 2018: Secretaria de Atenção à Saúde. 2018. 1ª edição. p. 1-136.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html>.
Acesso: 11 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html>.
Acesso: 11 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1339_18_11_1999.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizizesConsolidacao/comum/13614.html>>. Acesso:14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt1172_15_06_2004.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2005/int0001_07_03_2005.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt2442_09_12_2005.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1956_14_08_2007.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2048_03_09_2009.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**. Piên, 2019 em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984_12_09_2014.html>.
Acesso: 14 jan. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Notificação de Acidentes Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes**. Brasília 2006: p. 1-32.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2018. 3ª edição, p. 1-93.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Temas. Trabalho Infantil. O que é trabalho infantil. Brasília, 2019 em:
<https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_565163/lang--pt/index.htm>. Acesso: 14 jan. 2019.

PREFEITURA DE PIÊN. Conheça Piên. **História**. Piên, 2019 em:
<<https://www.pien.pr.gov.br/historia>>. Acesso: 11 jan. 2019.

PREFEITURA DE PIÊN. Secretarias. Secretaria de Saúde. Piên, 2019 em:
<<https://www.pien.pr.gov.br/saude>>. Acesso: 14 jan. 2019.

RENASTONLINE. ENSP.FIORUZ.BR. Temas. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST. Brasília, 2018 em:
<<https://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/rede-nacional-atencao-integral-saude-trabalhador-renast>>. Acesso em 14 jan. 2019.